Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 214/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 317/2019** **Processo: 319/2019**

Exmo SR. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja prestada contrapartida financeira pela Prefeitura para a manutenção do convênio IPE-Saúde.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: oz0ab8jlx